



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO RODOVIA - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 6264/2017

Aprovado em: 08-06-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se digne tomar as necessárias providências no sentido de disponibilizar lâmpadas para os 14 postes na Rua paralela a Rodovia - Travessia do

**BAIRRO TAIAMAN PARA O BAIRRO TOCANTINS, PRÓXIMO AO POSTO COLIBRI,
 UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

O logradouro supracitado possui iluminação escassa e insuficiente, ficando totalmente sem iluminação. Os moradores que residem nos Bairros Taiamam, Tocantins e Guarani, precisam trafegar pela Rua, durante a noite e sentem medo. O trecho referido é um dos mais escuros, provocando insegurança pela falta de claridade, trazendo desconforto pela falta do respectivo recurso.

Desde 1º de janeiro de 2015, as prefeituras municipais são responsáveis pela manutenção da luminárias das vias públicas. A transferência da responsabilidade é obrigatória de acordo com a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DNIT

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1